

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCCÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCCÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	236332	SERVICO; TITULO: SERVICO DE CAMINHAO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO E SUCCAO SIMULTANEOS PARA DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO LIMPEZA DE FILTROS ANAEROBICOS, FOSSA SEPTICA E CAIXA DE GORDURA; SISTEMA DE DRENAGEM, CAPACIDADE MINIMA: OITO MIL LITROS.	LITRO	135.000		
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto;

2.2. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste Termo de Referência e demais documentos da contratação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

2.3. **O objeto da contratação contempla limpeza através de hidrojato para desobstrução, sucção, conservação, coleta, transporte e destinação dos resíduos em local apropriado;**

2.4. **Deve ser considerado que as solicitações e chamados para execução do contrato serão de livre demanda, quantos chamados forem necessários, independentemente da quantidade de pontos para realização dos serviços, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;**

2.5. DA PERIODICIDADE E SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS:

2.5.1. As limpezas e desinfecções dos itens objeto deste Termo deverão ser executadas, no mínimo, a cada bimestre, e/ou sempre que for detectado qualquer sinal de transbordamento ou chamado pela CONTRATANTE;

2.5.2. O cronograma para realização dos serviços objeto deste Termo será elaborado pela CONTRATADA, o qual deve ser validado pela CONTRATANTE;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº
			2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

- 2.5.3. Caso ocorra obstrução da rede, a CONTRATADA deve efetuar o desentupimento em até 3 (três) horas a partir da abertura de chamado via telefone ou e-mail;
- 2.5.4. Os serviços deverão ocorrer em datas e horários definidos entre ambas as partes;
- 2.5.4.1. Em caso de urgência e/ou emergência, os serviços poderão ser realizados em qualquer horário;
- 2.6. Para a execução dos serviços deverá ser utilizado caminhão limpa fossa, equipamentos de desentupimento, limpeza através de hidrojateamento e até produtos químicos caso necessário;
- 2.7. Verificar antecipadamente em cada caixa de gordura, filtro e fossa as condições de acessibilidade; o estado das caixas e das tampas, se as tubulações apresentam defeitos; se houver eventuais defeitos nas estruturas e equipamentos, notificar as irregularidades à Fiscalização;
- 2.8. Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo as condições da caixa de gordura, filtro ou fossa indicando o(s) motivo(s) dessa impossibilidade;
- 2.9. A execução dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas de gordura, filtros, fossas sépticas e desentupimento em geral, deverão ser acompanhadas por funcionário designado pela CONTRATANTE;
- 2.10. O desentupimento das redes de caixas de gordura, filtros, fossas sépticas compreende todo o sistema de conexão, sendo, a tubulação desde a ligação de acessório até a rede pública da Concessionária/fossa;
- 2.11. Quanto ao desentupimento de acessórios, como pias, ralos, sifões, vaso sanitários, entre outros, são de responsabilidade da CONTRATANTE;
- 2.12. O transporte de resíduos deve atender à legislação ambiental específica (federal, estadual e/ou municipal), quando existente, bem como deve ser acompanhado de documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente;
- 2.13. O estado de conservação do equipamento de transporte deve ser tal que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo;
- 2.14. Os resíduos coletados nas prestações dos serviços deverão ser descartados em local adequado respeitado as exigências legais e às normas vigentes dos órgãos competentes, sem ônus à CONTRATANTE;
- 2.15. O prestador de serviços deverá observar que não fique nenhum resíduo na superfície e calçadas. Caso haja algum vazamento, o mesmo deverá ser limpo adequadamente, de forma imediata pela CONTRATADA;
- 2.16. A CONTRATADA deverá fornecer Relatório/Ordem de Serviço mencionando todas as atividades executadas em cada visita realizada, bem como mencionar a quantidade estimada de resíduos recolhidos;
- 2.17. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com este Termo de Referência e em conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis, bem como as normas técnica da ABNT e suas atualizações para o serviço objeto deste contrato;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

2.18. As atividades aqui elencadas não exigem a CONTRATADA de executar todas atividades necessárias definidas em normas técnicas e manual do fabricante dos equipamentos para a correta manutenção corretiva e preventiva dos mesmos.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Considerando a necessidade de não interromper os serviços realizados no Hospital Maternidade Silvio Avidos, buscando minimizar os impactos para o paciente durante a transição da gestão do hospital da SESA para FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA, este presente termo de referência para contratação emergencial foi aberto.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1. Informamos que, visando não impactar nas demandas da unidade, todas as especificações técnicas dos serviços prestados pelo contrato SESA foram mantidos (especificação do objeto, especificação do equipamentos/serviços, quantidades, código SIGA etc.).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

(x) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Colatina	HMSA – Hospital Maternidade Silvio Avidos	Rua Cassiano Castelo, nº 375, Centro, Colatina, ES, CEP 29.700-060

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, não podendo haver prorrogação, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato imediatamente ao início da vigência contratual.

8. DA VISITA TÉCNICA

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

8.1. A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 2 (dois) dias antes da data prevista para abertura do Pregão junto a Gerência de

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº
			2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
			Padrão Versão: 01

Infraestrutura e Manutenção do corporativo da Inova Capixaba (GINFRAM), através dos e-mails alzinetecunha@inovacapixaba.es.gov.br, gabrielalourenco@inovacapixaba.es.gov.br e anaoliveira@inovacapixaba.es.gov.br, das 09h00 às 17h00 horas. As visitas serão realizadas nos endereços descritos da tabela do item 5.1;

8.2. A licitante deve ser representada por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;

8.3. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto;

8.4. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados;

8.5. Todas os interessados devem preencher declaração de que têm conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;

9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (*trinta*) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;

9.6. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;

9.7. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº
			2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa;

9.8. Ressaltamos que o pagamento mensal fica vinculado ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Acordo de Nível de Serviço, conforme detalhamento no Anexo II.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4. Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5. Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8. A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados;

11.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;

11.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.11. Notificar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua Diretoria, contrato ou estatuto, apresentando no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, contatos do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-WC5VL
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

- 11.1.12. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência;
- 11.1.13. Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;
- 11.1.14. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;
- 11.1.15. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
- 11.1.16. Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;
- 11.1.17. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;
- 11.1.18. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;
- 11.1.19. Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços;
- 11.1.20. Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;
- 11.1.21. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;
- 11.1.22. Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;
- 11.1.23. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;
- 11.1.24. Assegurar que o seu quadro de profissionais:
- mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;
 - guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-WC5VL
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

11.1.25. Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE, disponibilizados para a execução deste objeto.

11.1.25.1. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, se sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.26. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.28. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como, civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.29. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação;

11.1.30. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo;

11.1.31. Emitir relatório técnico dos serviços realizados, devendo conter data, fotos do serviço sendo executado, assinatura do funcionário que executou o serviço e funcionário do hospital que acompanhou a execução do serviço, e a quantidade de resíduos coletados;

11.1.32. O relatório de atividades devem ser entregues por e-mail para a CONTRATANTE, através do endereço eletrônico fornecido posteriormente a assinatura do contrato, a fim de ser ferramenta para ateste de nota fiscal;

11.1.33. Usar, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e, quando necessário, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência;

12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

- 13.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos;
- 13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

14. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 14.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 14.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);
- 14.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;
- 14.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 14.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(☒) APLICA

(☐) NÃO SE APLICA

- 15.1. Fornecer Alvará de Funcionamento e Localização, emitido pelo órgão municipal competente;
- 15.2. Fornecer Alvará da Vigilância Sanitária;
- 15.3. Fornecer Licenciamento Ambiental junto ao IEMA;
- 15.4. A CONTRATADA deve apresentar assinada a Declaração de Conhecimento do Local e condições, conforme Anexo I.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. GARANTIA DO CONTRATO

(☒) APLICA

(☐) NÃO SE APLICA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-WC5VL
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

17.1. Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação;

17.1.1. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista na Lei: a) caução; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a CONTRATADA às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato;

19.2. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços;

19.3. As condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos farão parte do contrato de prestação de serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

20. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela GINFRAM.

21. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

21.1. Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 05/08/2024.

(assinado eletronicamente)

Gabriela Rebecca M. T. Lourenço

Coord. Arquitetura e Engenharia – GINFRAM

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

ANEXO I

“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº 2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		
	ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
			Padrão Versão: 01

ANEXO II – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
Ocorrências tipo 01 - <i>Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</i> a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE; b) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS; c) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas; d) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE; e) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela.	0,5 ponto/dia
Ocorrências tipo 02 - <i>Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</i> a) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições, quando solicitado; b) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência; c) Não realização de visita em data marcada.	01 ponto/dia
Ocorrências tipo 03 - <i>Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</i> a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; b) Entrega de produtos/serviços fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE; c) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE; d) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais; e) Descontinuidade injustificada do serviço; f) Fornecer informação falsa;	02 pontos/dia

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL		PROCESSO Nº
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		2024-WC5VL
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM			
Padrão Versão: 01			

g) Entregar os produtos/serviços fora da padronização e das premissas, com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação; h) Causar dano/prejuízo por interrupção dos serviços; i) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo; j) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente; k) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).	
---	--

FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO: A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (desconto de 3% do valor total da fatura);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (desconto de 6% do valor total da fatura);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (desconto de 8% do valor total da fatura);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (desconto de 10% do valor total da fatura), além da <i>obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual.</i>

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

OBSERVAÇÕES:

- a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo III.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – NLL	PROCESSO Nº 2024-WC5VL
	OBJETO: HMSA - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBICOS DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	
ÁREA DEMANDANTE: GINFRAM		
Padrão Versão: 01		

ANEXO III – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROVENIENTE DE ANS)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____

(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)

CONTRATO Nº:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS: *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:

CIÊNCIA:

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei de licitações, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a primeira via em ____/____/____	Hora ____/____
Nome do Responsável pela empresa:	Assinatura:
Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA REBECCA MACIEL THOM LOURENÇO
COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (CARQ)
CARQ - INOVA - GOVES
assinado em 05/08/2024 11:48:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2024 11:48:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA REBECCA MACIEL THOM LOURENÇO (COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (CARQ) -
CARQ - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S8ZG8V>